



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 024/2019

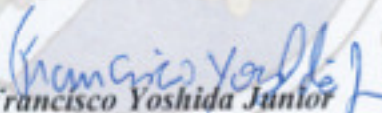
SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja se possível, promovida a manutenção dos brinquedos do Parque infantil próximo ao Lago Municipal, uma vez que há brinquedos quebrados, bem como seja retirada parte da cobertura de areia do campo de futebol, uma vez que no jeito se que se encontra, torna-se dificultosa a prática esportiva, além de instalar uma tela de proteção atrás das traves do referido campo de futebol;

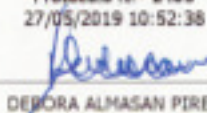
Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de maio de 2019.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalialia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2405
27/05/2019 10:52:38


DEBORA ALMASAN PIRES